

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito a Rua Amélia Louzada nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2013. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 1º Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2º Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º vice presidente; Noel Pedrosa de Mello- 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Jailson Barboza Coelho; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a a palavra ao Ver. Marco Aurélio para a realização da Leitura Bíblica: Isaías 42. Logo depois, o Sr. Presidente justificou que o atraso para o início da Sessão aconteceu devido a reunião da qual os vereadores participaram com o Sr. Prefeito. Deu continuidade realizando a leitura da convocação extraordinária enviada pelo Exmo. Sr. Prefeito: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência – e bem assim a seus ilustres Pares – para convocar em caráter extraordinário essa egrégia Casa de Leis, no período de 04 a 18 de janeiro de 2013, segundo o disposto no art. 99, XX, da Lei Orgânica do Município. Esta convocação está adstrita aos seguintes Projetos de Emenda a Lei Orgânica e Projetos de Lei: Projeto de Emenda a Lei Orgânica dispondo acerca da publicidade dos atos oficiais; Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.049/2012 e dá outras providências. Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.037/2012 e restaura a vigência do art. 56, III, da Lei 2.516/2005; Projeto de Lei que altera e consolida a estrutura organizacional do Poder Executivo de Itaguaí, cria a Procuradoria geral do Município, revoga a Lei nº 3.051/2012 e dá outras providências. Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. (a) Luciano Mota – Prefeito. Em seguida realizou a leitura da Convocação dos Excelentíssimos Vereadores: Convocação Extraordinária: Considerando a divulgada necessidade de apreciação de projetos de Lei do interesse do executivo municipal, bem como mensagens enviadas pelo próprio chefe do Poder Executivo demonstrando a efetiva necessidade de rever alguns atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo anterior, que segundo análise, primária trará grandes prejuízos ao direito público municipal;

Considerando que as proposições legislativas devem necessariamente ser objeto de apreciação pelas comissões pertinentes, a forma do Regimento Interno dessa câmara; Considerando por último, a inexistência da nomeação de qualquer Comissão. Tendo em vista que o atual período Legislativo se iniciou no dia 01 de janeiro próximo passado, fazendo-se necessário a constituição das respectivas Comissões, para dar cumprimento aos procedimentos necessários. O Senhor Presidente Nisan Cesar dos Reis Santos, convoca os Exm<sup>os</sup>. Srs. Vereadores, para Sessão Extraordinária nos termos a seguir assinalados. Data: 04/01/2013; Hora: 11 horas; Ordem do Dia: Eleição dos Membros das Comissões Permanentes. Aprovação de mensagem que estrutura e organiza a administração direta do Município de Itaguaí; Revogação da Emenda Aditiva n 065/12; Revogação da Lei 3.037 de, 13 de novembro de 2012; Revogação da lei 3.049 de 11 de dezembro de 2012; Revogação da lei 3.051 de 11 de dezembro de 2012; revogação da lei 3.062 de 13 dezembro de 2012; Itaguaí, 03/01/2012. (a) Nisan Cesar dos Reis Santos – Presidente. Em seguida o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Comissões Permanentes:** **Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Presidente – Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; Vereador Vicente Cicarino Rocha; 1º Suplente: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 2º Suplente: Vereador Noel Pedrosa de Melo; **Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Presidente- Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Vicente Cicarino Rocha; Vereadora Mirian Pacheco da Silva; 1º Suplente: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 2º Suplente: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; **Comissão de Educação e Cultura:** Presidente – Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Carlos Eduardo Kifer M. Ribeiro; Vereador Vicente Cicarino Rocha; 1º Suplente: Vereador Jailson Barboza Coelho; 2º Suplente: Vereador Genildo Ferreira Gandra; **Comissão de Saúde:** Presidente- Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Noel Pedrosa de Mello; 1º Suplente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 2º Suplente: Vereador Jailson Barboza Coelho; **Comissão de Agricultura:** Presidente- Vereador Genildo Ferreira Gandra; Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 1º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; 2º Suplente: Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto; **Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio:** Presidente - Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Vicente Cicarino Rocha; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 1º Suplente: Jailson Barboza Coelho; 2º Suplente: Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho; **Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Presidente - Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Vicente Cicarino Rocha; 1º Suplente: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 2º

Suplente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Comissão de Viação e Transporte: Presidente – Vereador Vicente Cicarino Rocha; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 1º Suplente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 2º Suplente: Vereador Marcio Alfredo de Souza Pinto; Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável: Presidente: Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 1º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; 2º Suplente: Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto; Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Noel Pedrosa de Mello; 1º Suplente: Vereador Jailson Barboza Coelho; 2º Suplente: Vereador Genildo Ferreira Gandra; Comissão de Direitos Humanos: Presidente: Vereador Jailson Barboza Coelho; Vereador Vicente Cicarino Rocha; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 1º Suplente: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 2º Suplente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Comissão dos Idosos: Presidente: Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 1º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; 2º Suplente: Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Comissão de Esporte e Lazer: Presidente: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; 1º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; 2º Suplente: Vereador Genildo Ferreira Gandra; Comissão de Atenção a Portadores de Deficiência e Necessidades Especiais: Presidente: Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereadora Mirian Pacheco da Silva; 1º Suplente: Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 2º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; Comissão de Defesa da Mulher: Presidente: Vereadora Mirian Pacheco da Silva; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vereador Genildo Ferreira Gandra; 1º Suplente: Vereador Jailson Barboza Coelho; 2º Suplente: Vereador Vicente Cicarino Rocha; Comissão de Assistência e Ação Social: Presidente: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 1º Suplente: Vereador Genildo Ferreira Gandra; 2º Suplente: Vereadora Jailson Barboza Coelho; Comissão de Segurança Pública e Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem: Presidente: Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vereador Jailson; 1º Suplente: Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho; 2º Suplente: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; **Despacho**: Aprovado. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Vicente Rocha solicitou que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei que altera e consolida a

Estrutura organizacional do Poder Executivo de Itaguaí, Cria a procuradoria geral do Município e Revoga a Lei nº 3.051/12 para que a mesma passe por uma apreciação mais detalhada.. O Ver. Abeilard solicitou vista do Projeto de Lei que revoga o Plano de Cargos e salários para que a matéria seja mais bem estudada. O Ver. Vicente declarou que, de acordo com o novo Prefeito, o Plano de Cargos e Salários foi feito a toque de caixa, no último mês da gestão anterior, sem participação das categorias. O Sr. Presidente colocou os pedidos em votação, sendo as solicitações aprovadas. **Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo. Revoga a Lei nº 3.037/12. (a) Luciano Mota – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Emenda Substitutiva** de autoria do Poder Executivo. Revoga a Emenda nº 065/12. (a) Luciano Mota – Prefeito **Despacho:** À Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 3.037 de 13 de novembro de 2012. Relator: Ver. Vicente Cicarino Rocha. Ao analisar a matéria em questão esta Comissão opina por sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 04/01/13. (aa) Marco Aurélio de Souza Barreto, Vicente Cicarino Rocha e Mirian Pacheco da Silva. **Despacho:** Aprovado. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Emenda a Lei Orgânica. **Ementa:** Dispõe sobre a Revogação da Emenda nº 065/12, de 13 de novembro de 2012 a Lei Orgânica Municipal. Relator: Ver. Vicente Cicarino Rocha. Ao analisar a matéria em questão esta Comissão opina por sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 04/01/13. (aa) Marco Aurélio de Souza Barreto, Vicente Cicarino Rocha e Mirian Pacheco da Silva. **Despacho:** Aprovado. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.037 de 13 de novembro de 2012 (altera a Lei nº 2.516/05, e dá outras providências). Relator: Ver. Vicente Cicarino Rocha. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria, nada tem a opor quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 04/01/13. (aa) Noel Pedrosa de Mello, Vicente Cicarino Rocha e Mirian Pacheco da Silva. **Despacho:** Aprovado. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final da Lei nº 3.064 de 04/01/13:** Revoga a Lei nº 3.037/12. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica Revogada

a Lei nº 3.037 de 13 de novembro de 2012, que altera o inciso II, da Lei 2.516, de 06 de outubro de 2005. Art. 2º Atribui-se efeito repristinatório a Lei anteriormente revogada, ou seja, Lei nº 2.516/05. Art. 3º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, 04/01/13. (a) Luciano Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em 1º Discussão e Discussão Final. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final da Emenda Substitutiva nº 068 de 04/01/13:** Dispõe sobre a Revogação da Emenda Aditiva nº 065/12, de 13 de novembro de 2012. A Câmara Municipal de Itaguaí – Estado do Rio de Janeiro, Decreta e nós Promulgamos a seguinte Emenda: Art. 1º Revoga-se a Emenda Aditiva nº 065/12, que cria os §§ 4º e 5º do Artigo 120 da LOM. Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 04/01/13. (aa) Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – 1º Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2º Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello- 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário. **Despacho:** Aprovado em 1º Discussão e Discussão Final. Em 04/01/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Carlos Kifer parabenizou o Presidente pela sua eleição, pela sua condução na presente Sessão e, aos demais Vereadores, externou sua satisfação em compor a Mesa Diretora, destacando a importância das matérias apreciadas nesta data. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, solicitando aos Senhores Vereadores que não se ausentem do Município pois a Câmara poderá reunir-se extraordinariamente a qualquer momento. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.